

**PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE USO****CNPJ:** 58.976.226/0001-02 **Razão Social:** Associação dos Moradores e Proprietários e Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais Da Polícia Militar do Estado de São Paulo**Endereço:** EST MUNICIPAL DO CARMO, 1529 **Bairro** DO CARMO (CANGUERA)**Município:** SAO ROQUE / SP **CEP:** 18145320 - **País de Entrega** Brasil**Neste ato representado por:** Etelvino [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]**DETALHES DO PRODUTO**

Group Condomínios Standard P/ Combo Bronze

QUANTIDADE	VALOR IMPLANTAÇÃO	DESCONTO IMPLANTAÇÃO (%)	VALOR FINAL IMPLANTAÇÃO	VALOR LTU	DESCONTO LTU (%)	VALOR FINAL LTU
1	R\$ 664,00	20	R\$ 531,20	R\$ 332,00	20	R\$ 265,60

**OBSERVAÇÕES**Combo Bronze Condominial  
Direto à 3 usuários.

- 1 - Cadastro de 10 condomínios  
ou  
2- Cadastro de 1000 unidades

Após o atingimento de uma das duas condições acima, aplicar-se-á reajuste de valores.

O presente contrato de Licença Temporária do Direito de Uso poderá ser extinto a qualquer momento, pela CONTRATANTE, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, somente através do link

<https://www.groupsoftware.com.br/cancelamento>

Caso a CONTRATANTE opte pelo cancelamento pontual de um ou mais produtos pertencentes ao Combo, o desconto concedido será revogado e a CONTRATANTE passará a pagar o valor integral da Licença Temporária de Direito de Uso dos produtos presente na tabela constante neste Pedido, devidamente atualizado à época do cancelamento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: Boleto | Quantidade de Parcelas: 2

Valor da(s) Parcela(s): R\$ 265,60 | Data da Segunda Parcela: 10-12-2022

**\*As demais parcelas terão pagamento para o mesmo dia do mês subsequente.****DATA DE VENCIMENTO DA LTU (MENSALIDADE)**

10-01-2023

**\*A mensalidade será devida independente do efetivo uso do sistema, conforme contrato.****REAJUSTE**

Os valores mensais da Licença de Direito de Uso dos produtos serão automaticamente reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês imediatamente anterior à data de assinatura do presente instrumento, pela variação anual do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

**ASSINATURA**A assinatura do presente instrumento representa a concordância da CONTRATANTE com todos os termos e condições da Política de Privacidade da CONTRATADA e do contrato que lhe foi entregue. O instrumento Contratual sustentador da presente relação encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte sob o nº 01640256 ou através do endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/conteudo/img/Group%20Software.pdf>. A Política de Privacidade daCONTRATADA está disponível no endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/politica-privacidade/>.

As Partes envolvidas afirmam e declaram que o instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as assinaturas. As Partes também declaram válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "Zoho Sign", quando enviadas para os endereços dos seus representantes e/ou titulares devidamente citados na qualificação do instrumento, nos termos do art. 10, § 2º da MP2200-2/2001. Caso algum órgão questione a validade das assinaturas eletrônicas ou surja algum empecilho, as Partes se obrigam a assinar as vias físicas de imediato.

**Local e Data:** Belo Horizonte, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

De acordo:

Contratante

Nome

CPF

**PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE USO****CNPJ:** 58.976.226/0001-02 **Razão Social:** Associacao dos Moradores e Proprietarios e Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais Da Policia Militar do Estado de Sao Paulo**Endereço:** EST MUNICIPAL DO CARMO, 1529 **Bairro** DO CARMO (CANGUERA)**Município:** SAO ROQUE / SP **CEP:** 18145320 - **País de Entrega** Brasil**Neste ato representado por:** Etelvino [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]**DETALHES DO PRODUTO**

Com21 Adm

QUANTIDADE	VALOR IMPLANTAÇÃO	DESCONTO IMPLANTAÇÃO (%)	VALOR FINAL IMPLANTAÇÃO	VALOR LTDU	DESCONTO LTDU (%)	VALOR FINAL LTDU
1	R\$ 664,00	20	R\$ 531,20	R\$ 332,00	20	R\$ 265,60

**OBSERVAÇÕES**

Combo Bronze Condominial

\* Os impostos e taxas já estão incluídos no preço acima. \* Material de Divulgação Digital: cartazes e filipetas. \* \* A Contratante terá um crédito de 500 SMS mensais não cumulativos, sendo cobrado R\$ 0,15 por SMS excedente e um crédito de 250 Ligações Inteligentes, sendo cobrado R\$ 1,27 por ligação excedente. Além disso, o cliente Poderá realizar envio de Whatsapp à R\$ 0,97 a unidade. Os créditos são concedidos em caráter promocional, podendo a empresa cobrar a qualquer momento pelo serviço de SMS e Ligação Inteligente.

O presente contrato de Licença Temporária do Direito de Uso poderá ser extinto a qualquer momento, pela CONTRATANTE, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, somente através do link <https://www.groupsoftware.com.br/cancelamento>

Caso a CONTRATANTE opte pelo cancelamento pontual de um ou mais produtos pertencentes ao Combo, o desconto concedido será revogado e a CONTRATANTE passará a pagar o valor integral da Licença Temporária de Direito de Uso dos produtos presente na tabela constante neste Pedido, devidamente atualizado à época do cancelamento.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: Boleto | Quantidade de Parcelas: 2

Valor da(s) Parcela(s): R\$ 265,60 | Data da Segunda Parcela: 10-12-2022

**\*As demais parcelas terão pagamento para o mesmo dia do mês subsequente.****DATA DE VENCIMENTO DA LTDU (MENSALIDADE)**

10-01-2023

**\*A mensalidade será devida independente do efetivo uso do sistema, conforme contrato.****REAJUSTE**

Os valores mensais da Licença de Direito de Uso dos produtos serão automaticamente reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês imediatamente anterior à data de assinatura do presente instrumento, pela variação anual do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

**ASSINATURA**

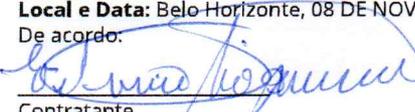
A assinatura do presente instrumento representa a concordância da CONTRATANTE com todos os termos e condições da Política de Privacidade da CONTRATADA e do contrato que lhe foi entregue. O instrumento Contratual sustentador da presente relação encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte sob o nº 01607976 ou através do endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/conteudo/img/GROTech.pdf>. A Política de Privacidade da CONTRATADA

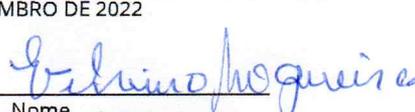
está disponível no endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/politica-privacidade/>.

As Partes envolvidas afirmam e declaram que o instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as assinaturas. As Partes também declaram válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "Zoho Sign", quando enviadas para os endereços dos seus representantes e/ou titulares devidamente citados na qualificação do instrumento, nos termos do art. 10, § 2º da MP2200-2/2001. Caso algum órgão questione a validade das assinaturas eletrônicas ou surja algum empecilho, as Partes se obrigam a assinar as vias físicas de imediato.

**Local e Data:** Belo Horizonte, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

De acordo:

  
 Contratante

  
 Nome
[REDACTED]  
CPF

**PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO DIREITO DE USO****CNPJ:** 58.976.226/0001-02 **Razão Social:** Associação dos Moradores e Proprietários e Lotes no Loteamento Clube dos Oficiais Da Polícia Militar do Estado de São Paulo**Endereço:** EST MUNICIPAL DO CARMO, 1529 **Bairro** DO CARMO (CANGUERA)**Município:** SAO ROQUE / SP **CEP:** 18145320 - **País de Entrega** Brasil**Neste ato representado por:** Etelvino [REDACTED] **CPF** [REDACTED]**DETALHES DO PRODUTO**

Licença adicional Group Condomínios Std/Flex

QUANTIDADE	VALOR FINAL IMPLANTAÇÃO	VALOR FINAL LTU
1	R\$ 0,00	R\$ 50,00

**OBSERVAÇÕES**

Licença adicional para um único usuário e clientes contrataram os planos Standard, Standard plus e Flex  
 O presente contrato de Licença Temporária do Direito de Uso poderá ser extinto a qualquer momento, pela CONTRATANTE, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, somente através do link <https://www.groupsoftware.com.br/cancelamento>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento: Boleto | Quantidade de Parcelas: 1  
 Valor da(s) Parcela(s): R\$ 0,00 | Data da Segunda Parcela: 08-12-2022

**\*As demais parcelas terão pagamento para o mesmo dia do mês subsequente.****DATA DE VENCIMENTO DA LTU (MENSALIDADE)**

10-11-2022

**\*A mensalidade será devida independente do efetivo uso do sistema, conforme contrato.****REAJUSTE**

Os valores mensais da Licença de Direito de Uso dos produtos serão automaticamente reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês imediatamente anterior à data de assinatura do presente instrumento, pela variação anual do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

**ASSINATURA**

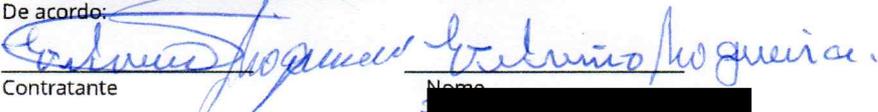
A assinatura do presente instrumento representa a concordância da CONTRATANTE com todos os termos e condições da Política de Privacidade da CONTRATADA e do contrato que lhe foi entregue. O instrumento Contratual sustentador da presente relação encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Belo Horizonte sob o nº 01640256 ou através do endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/conteudo/img/Group%20Software.pdf>. A Política de Privacidade da

CONTRATADA está disponível no endereço eletrônico: <https://www.groupsoftware.com.br/politica-privacidade/>.

As Partes envolvidas afirmam e declaram que o instrumento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as assinaturas. As Partes também declaram válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "Zoho Sign", quando enviadas para os endereços dos seus representantes e/ou titulares devidamente citados na qualificação do instrumento, nos termos do art. 10, § 2º da MP2200-2/2001. Caso algum órgão questione a validade das assinaturas eletrônicas ou surja algum empecilho, as Partes se obrigam a assinar as vias físicas de imediato.

**Local e Data:** Belo Horizonte, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

De acordo:

Contratante 

Nome

CPF